



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Pensões.Título

Programa Liderança de Alto Impacto

1.2 Unidade Demandante

Unidade	EJESC	Data	19/12/2019
Responsável pela Demanda	Felícita Sousa Valverde		

2 Contexto

2.1 Motivação

Promulgação da Nova Previdência.

2.2 Resultados Esperados

O Programa Liderança de Alto Impacto foi iniciado em 2017 e será concluído com os dois últimos módulos a serem realizados em 2020.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo Estratégico: OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais (PETIC, PDTIC, PEJESC)	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Estratégico da EJESC objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores; objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações; ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [X] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [X] Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Até março de 2020.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Felícita Sousa Valverde
Telefone	(48) 3251-7444
E-mail	felicita@tre-sc.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Guilherme Augusto Delbem
Telefone	(48) 3251-7488
E-mail	gdelbem@tre-sc.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Felícita Sousa Valverde
Telefone	(48) 3251-7444
E-mail	felicita@tre-sc.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Guilherme Augusto Delbem
Telefone	(48) 3251-7488
E-mail	gdelbem@tre-sc.jus.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação da continuidade do programa Liderança de alto Impacto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O objetivo do projeto é dar continuidade ao Programa Liderança de Alto Impacto (LAI), na modalidade presencial, no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Nesta terceira etapa, serão ministrados os módulos: Planejamento e Decisão em Grupo; Delegação e Gestão do Tempo; Negociação e Condução de Reuniões; e Gestão do Estresse Pessoal e Grupal.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Guilherme Augusto Delbem
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Synara Corrêa Negrão de Paula
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Evento com carga horária total equivalente a 32 horas, abrangendo:

1 - Negociação e Condução de Reuniões;

2 - Gestão do Estresse Pessoal e Grupal.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A empresa Vis Desenvolvimento de Liderança Ltda. VIS-DL apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5 Contratações Públicas Similares

A empresa A empresa Vis Desenvolvimento de Liderança Ltda. VIS-DL prestou serviço similar no ano de 2019.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.

1.9 Custos Totais da Demanda

O investimento é de R\$ 25.310,00 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais).

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Pretende-se a continuidade do programa que já vem sendo desenvolvido.

1.11 Adequação do Ambiente

O treinamento será realizado da sede do TRESC, nos ambientes já existentes.

1.12 Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela empresa é de R\$ 25.310,00 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais).

2 Análise de Riscos

RISCO 1: Empresa sem regularidade fiscal			
Probabilidade:	(X) Baixa 1	() Média 3	() Alta 5
Impacto:	() Baixo 1	() Moderado 3	(X) Alto 5



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	(<input type="checkbox"/>) Baixo 1 [*]	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio 3-5 ^{**}	(<input type="checkbox"/>) Elevado 9-15 ^{**}	(<input type="checkbox"/>) Extremo 25 ^{**}
Danos potenciais:	Impossibilidade de realização do curso			
Ação mitigatória 1:	Verificação prévia da regularidade			
Recursos requeridos:	Todos fornecidos pela empresa.			
Responsável:	A empresa VIS			
Ação de contingência 1:	Não há			
Recursos requeridos:				
Responsável:				
Gestor do Risco:	Seção de Instrução de Contratações/CMP			

RISCO 2: Indisponibilidade do palestrante				
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa 1		(<input type="checkbox"/>) Média 3	(<input type="checkbox"/>) Alta 5
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo 1		(<input checked="" type="checkbox"/>) Moderado 3	(<input type="checkbox"/>) Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	(<input type="checkbox"/>) Baixo 1 [*]	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio 3-5 ^{**}	(<input type="checkbox"/>) Elevado 9-15 ^{**}	(<input type="checkbox"/>) Extremo 25 ^{**}
Danos potenciais:	Necessidade de reagendamento; impossibilidade de participação posterior na data marcada			
Ação mitigatória 1:	Cientificação da empresa acerca da importância da realização do evento na data programada			
Recursos requeridos:	RH, computador e internet			
Responsável:	Integrantes da equipe de Planejamento da Contratação			
Ação de contingência 1:	Reagendamento do curso			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Recursos requeridos:	RH, computador e internet
Responsável:	Integrante técnico da equipe de Planejamento da Contratação
Gestor do Risco:	Titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/EJESC

3 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato de que o evento está previsto no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) com verba já destinada, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação da continuidade do programa Liderança de alto Impacto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação por inexigibilidade. A empresa Vis Desenvolvimento de Liderança Ltda. VIS-DL apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Capacitação de detentores de funções gerenciais.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

O objetivo do projeto é dar continuidade ao Programa Liderança de Alto Impacto (LAI) no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Nesta etapa, serão ministrados os módulos: Negociação e Condução de Reuniões; e Gestão do Estresse Pessoal e Grupal.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo estratégico: aperfeiçoamento da gestão de pessoas e fortalecimento da governança
PA	Anexo I – Ítem 45 – cursos-inscrições

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Páginas do PAE n. 42.413/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Treinamento de até 18 servidores, por 32 horas.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

O fornecedor deverá oferecer curso com carga horária mínima de 32 horas que abarque em seu conteúdo programático no menos:

1. Negociação e Condução de Reuniões.	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar de forma eficiente os princípios da negociação. - Dizer “não” de forma positiva. - Chegar a um “sim” de maneira que satisfaça as partes envolvidas. - Apresentar e “vender” melhor suas ideias. - Conduzir reuniões de maneira mais efetiva.
2. Gestão do Estresse Pessoal e Grupal	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar sinais de estresse. - Lidar com situações estressantes. - Dominar técnicas de relaxamento e redução do estresse.

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica.

2.10 Seleção do Fornecedor

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

A empresa VIS apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização. Prestou serviços similares, com custo equivalente no ano de 2019.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica.

2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço")

Não se aplica.

2.10.4 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade.

2.12 Impacto Ambiental

A empresa deverá minimizar o impacto ambiental com a disponibilização do material de apoio no formato digital.

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica,

2.15 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.16 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante neste PAE.
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.17 Custo estimado da contratação

R\$ 25.310,00 (vinte e cinco mil trezentos e dez reais).

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Curso com carga horária equivalente a 32 horas.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Não se aplica.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

Não se aplica.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, em 7 de maio de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A ACERA manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Os instrutores deverão se deslocar até o TRESC, sem custo adicional.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Id.	Etapa	Entregas	Data	Responsável
1	Treinamento	16h	20 e 21/ago*	Empresa contratada
2	Treinamento	16h	10 e 11/set*	Empresa contratada

***As datas poderão ser alteradas em comum acordo.**

1.3. Instrumentos Formais

Será gerada a NE.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A ACERA será responsável pela contratação.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Caberá a ACERA o recebimento do serviço e a atestação de sua execução.

1.7. Pagamento

Será realizado após a finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste projeto básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.